

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA VERIFICAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS – RESERVA DE VAGAS CÂMPUS LUZIÂNIA - EDITAL nº 02/2024
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com a Portaria Normativa nº 4/2018 do MPDG e Instrução Normativa PROEN nº 02, de 04/06/2018, que dispõem sobre o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas, aos candidatos inscritos no *Processo Simplificado para Seleção de Estagiários*, as informações complementares para verificação das Ações Afirmativas – Reserva de Vagas.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital de Orientações Complementares para verificação das Ações Afirmativas – Reserva de Vagas.	Até 11/03/2024
2	Convocação dos Candidatos das Ações Afirmativas – Reserva de Vagas para comparecerem à Banca de Heteroidentificação, presencial.	Até 11/03/2024
3	Realização das Bancas de Heteroidentificação com os candidatos convocados, de acordo com as datas e horários contidos no item 2.1.	13/03/2024
4	Publicação do Resultado da Análise das Banca de Heteroidentificação.	13/03/2024
5	Recurso contra a Análise das Banca de Heteroidentificação.	14/03/2024
6	Divulgação do Resultado dos recursos contra a Análise das Bancas de Heteroidentificação.	15/03/2024
7	Resultado Final da Análise das Banca de Heteroidentificação.	15/03/2024

2. LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS DAS COTAS ÀS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

2.1. Os candidatos das cotas étnico/raciais convocados para participar da Banca de Heteroidentificação Presencial deverão comparecer no Câmpus Luziânia, conforme quadro a seguir:

CÂMPUS	ENDEREÇO	SALA	DATA E HORÁRIO
Luziânia	Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança.	Sala de Reuniões Bloco Administrativo	13/03/2024 - 14h

CANDIDATOS CONVOCADOS	
MATRÍCULA	HORÁRIO
20191080090213	14h10min
20211080050031	14h20min
20211080050210	14h30min

20211080050244	14h40min
20211080050252	14h50min
20211080050260	15h
20221080030119	15h10min
20221080030151	15h30min
20221080030224	15h40min
20221080050241	15h50min
20221080050284	16h
20221080090022	16h10min
20221080090049	16h20min
20221080090294	16h30min

- 2.2. Os candidatos deverão **chegar ao prédio com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.**
- 2.3. **Não será permitida a participação do candidato na Banca de Heteroidentificação, sem a apresentação de um documento de identificação impresso com foto.**

3. DA METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1. A heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria.
- 3.2. As entrevistas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFG perante à Banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente filmadas.
- 3.3. A recusa do candidato em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação da cota.
- 3.4. As Bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos, levando em consideração unicamente o critério fenotípico.

Luziânia, 11 de março de 2024.